

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Chicão da Silveira - PDT
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Suplentes:
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Remídio Monai - PR

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Chicão da Silveira - PDT

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Flamarion Portela - PTC

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Marcelo Natanael - PRB

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Dhiego Coelho - PSL

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Sargento Damosiel - PRP
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Jean Frank - PMN

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Remídio Monai - PR

SUMÁRIO	Atos Administrativos	
	Resolução de Afastamento nº 587/2011	2
	Atos Legislativos	
	Projeto de Lei nº 066/2011	2
	Ata da 2042ª Sessão Ordinária	3
	Remanejamento de Dotação Orçamentária	5

EXPEDIENTE	GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
	Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR Telefone: (95) 3623-6665
	ELÂNDIA GOMES ARAÚJO Gerente de Documentação Geral
	VICTOR TAVARES PIRO Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES	As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h
	É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

RESOLUÇÃO Nº 587/2011

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**, para a cidade de Porto Alegre-RS, no período de 01.09 a 03.09.2011, aonde o mesmo tratará de assuntos inerentes às suas atividades parlamentar, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 30 de agosto de 2011
Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**
1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETODELEI

PROJETO DE LEI Nº 066 DE _____ DE 2011.

Dispõe sobre o assédio moral no âmbito da administração pública estadual direta, indireta, fundacional e autárquica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA. Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É vedado ao servidor a prática de assédio moral no âmbito da administração pública estadual direta, indireta, fundacional e autárquica, cabendo à mesma o combate na esfera administrativa.

Parágrafo Único - Para fins do disposto nesta Lei Complementar, considera-se assédio moral a infração disciplinar caracterizada por todo tipo de comportamento praticado por servidor

que atinja, pela repetição e sistematização, a dignidade, a integridade psíquica ou física de uma pessoa, fazendo-a duvidar de si e de sua competência, implicando em dano ao ambiente de trabalho.

Art. 2º - O assédio moral praticado pelo agente, servidor, empregado ou qualquer pessoa que exerça função de autoridade nos termos desta Lei será considerada infração grave, a ser apurada em processo administrativo, assegurando ao acusado a ampla defesa e o contraditório, e sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

1. advertência;
2. suspensão;
3. demissão.

§ 1º - Na aplicação das penalidades serão considerados os danos que dela provierem para o servidor e para o serviço prestado ao usuário pelos órgãos da administração direta, indireta e fundacional, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

§ 2º - A advertência será aplicada por escrito nos casos que não justifique imposição de penalidade mais grave, podendo ser convertida em frequência a programa de aprimoramento e comportamento funcional, ficando o servidor obrigado a dele participar regularmente, permanecendo em serviço.

§ 3º - A suspensão será aplicada em caso de reincidência de faltas punidas com advertência e, quando houver conveniência para o serviço público, poderá ser convertida em multa.

§ 4º - A demissão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com suspensão.

Art. 3º - A ação disciplinar de que trata esta Lei seguirá o que é normatizado no Art. 136 da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, devendo o referido processo administrativo estar em conformidade com o disposto na Lei nº 418, de 15 de janeiro de 2004.

Art. 4º - Quando a vítima for servidor público, terá direito, se requerer, à:

1. remoção temporária, pelo tempo de duração da sindicância e do processo administrativo;
2. remoção definitiva, após o encerramento da sindicância e do processo administrativo.

§ 1º - Quando a vítima estiver sob a guarda de instituição estadual, terá direito, se requerer, à remoção temporária, e pelo tempo de duração da sindicância e do processo administrativo.

§ 2º - Se houver reincidência de práticas ofensivas e violência moral, sem que medidas preventivas tenham sido adotadas pelo chefe imediato, este deverá ser responsabilizado solidariamente respondendo administrativamente, sem prejuízos dos enquadramentos civil e penal.

Art. 5º - Os procedimentos administrativos do disposto nesta Lei serão iniciados por provocação da parte ofendida ou por qualquer autoridade que tiver conhecimento da infração funcional.

Parágrafo Único - A retratação pública, por escrito, seguida da retirada das queixas contra o servidor que figura como vítima, não poderão ser considerados como elementos atenuantes no processo administrativo do acusado de cometer assédio moral.

Art. 6º - Será de responsabilidade do Estado o custeio integrado do tratamento do servidor que adoecer ou for vítima de acidente em função de assédio moral, sem prejuízo do pagamento das indenizações pertinentes, caso fique provado judicialmente a omissão do chefe hierárquico na solução do problema.

Art. 7º - Será anulado o ato administrativo da demissão de servidor público vítima de assédio moral ou que tenha figurado como testemunha de processo administrativo que vise apurar tal fato - em ambos os casos, desde que seja devidamente comprovado.

Art. 8º - Compete ao Estado dar ampla divulgação desta Lei, devendo realizar campanhas, editar cartazes e cartilhas buscando coibir a prática do assédio moral nas repartições públicas.

Art. 9º - Cabe do Poder Executivo instituir ouvidoria especial para receber e apurar denúncias de assédio moral previsto nesta Lei e outras infrações decorrentes das relações de trabalho.

Art. 10º - A receita proveniente das multas impostas e arrecadadas nos termos desta Lei, será revertida e aplicada exclusivamente no programa de aprimoramento e aperfeiçoamento funcional do servidor.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 23 de Outubro de 2011.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº DE 2011

INDICO, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que adote as medidas administrativas de estilo a fim de que esta seja analisada e, em seqüência, seja remetida à Casa do Povo a fim de que sejam tomadas as providências legislativas devidas para discussão em comissões e votação.

JUSTIFICATIVA

A prática do assédio moral em nosso país, durante séculos mantém-se silenciosa, mascarada, quase invisível; todavia, não há mais como ignorar o seu potencial de destruição, pois, sem qualquer gesto brutal, aniquila as suas vítimas, de forma gradativa e imperceptível, levando-as ao desajuste e à desarmonia.

Essa violência velada constitui-se na repetição de práticas constrangedoras ou vexatórias, quando chefes, gerentes ou encarregados, geralmente pessoas que exercem função de liderança, abusam da autoridade que recebem e interferem negativamente na vida profissional dos seus subordinados. São atitudes reiteradas, que atingem a auto-estima e reduzem a capacidade de reagir, fazendo o indivíduo assediado duvidar de si e de sua competência.

Os direitos humanos tais como à saúde, ao trabalho e a dignidade, muitas vezes são desrespeitados, principalmente, quando o homem se encontra na posição de trabalhador. A defesa e o reconhecimento desses direitos no âmbito internacional estão presentes em diversos e importantes documentos, como é o caso da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948, em seus Artigos I, XXIII e XXV.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) integra o sistema das Nações Unidas, e trata-se de uma de suas agências especializadas tendo como objetivos “melhorar as condições de trabalho, levantar o nível de vida e promover a estabilidade econômica e social através de convenções internacionais (...), ou seja, vem ao longo dos anos se preocupando de um modo geral, com a questão da manutenção da saúde e da segurança dos trabalhadores”. No que diz respeito especificamente ao assédio moral a OIT elaborou uma lista tipificando-o como:

- 1- Medida destinada a excluir uma pessoa de uma atividade profissional;
- 2- Ataques persistentes e negativos ao rendimento pessoal ou profissional sem razão;
- 3- Manipulação da reputação pessoal ou profissional de uma pessoa através de rumores e ridicularização;
- 4- Abuso de poder através do menosprezo persistente do trabalho da pessoa ou a fixação de objetivos com prazos inatingíveis ou pouco razoáveis ou a atribuição de tarefas impossíveis;
- 5- Controle desmedido ou inapropriado do rendimento de uma pessoa. (*Informação sobre a OIT, in Jornal do Advogado, Assédio Moral ano XXX, n. 293, abril de 2003, p. 15.*)

Frente ao que fora exposto e fundamentado, fica demonstrada a relevância de se dispor sobre o tema, visto que a falta de definição sobre a infração disciplinar “assédio moral” na Administração Pública Estadual sugere descaso ou missão do poderes constituídos pelo povo.

Dessa forma, rogo pelo apoio à aprovação deste, não apenas dos deputados desta Casa, mas dos cidadãos compromissados com a Dignidade da Pessoa Humana.

Palácio Antônio Martins, 23 de Agosto de 2011.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA
ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e onze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadragésima segunda Sessão Ordinária do quadragésimo segundo Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Chico Guerra**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Sargento Damosiel**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:**

Memorando nº 084/2011, de 24/08/11, do Deputado Brito Bezerra, solicitando a transcrição da audiência pública sobre a Pesca Predatória e Esportiva realizada nesta Casa Legislativa, no mês de março do ano corrente. **EXTERNO:** Ofício nº 75/2011-CME/BV, de 23/08/11, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando exemplares da Constituição do Estado de Roraima. Correspondência, de 23/08/11, da Procuradoria-Geral do Estado, encaminhando “Nota Técnica CGOP/SEPLAN nº 014/11” para fazer juntada ao Projeto de Lei Complementar nº 071/2003. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Erci de Moraes** iniciou informando sua participação, no último dia 22, na reunião da Diretoria Executiva da UNALE, que contou com a presença de vinte e nove Deputados Estaduais, oportunidade em que, de acordo com o Senhor Parlamentar, entre outros assuntos, foi discutida a PEC 300, assinada por todos os Presidentes das Assembleias Legislativas do Brasil, a qual clama, dentro do Pacto Federativo, por reforma política, tributária e devolução da prerrogativa de legislar das Assembleias, ressaltando que, por conta das limitações, o Poder Legislativo se empenha em aprovar projetos insignificantes, na tentativa de mostrar serviço. Prosseguindo, informou que a referida proposta foi entregue ao Presidente do Congresso Nacional, que se comprometeu em designá-la ao relator, no entanto, já passados sessenta dias, infelizmente, nada ocorreu, mostrando mais uma vez a letargia do Congresso Nacional e a insistência em continuar ignorando os trabalhos das Assembleias Legislativas. Razão pela qual, segundo o Senhor Deputado, cogita-se a possibilidade de uma marcha à Brasília, com todos os Deputados Estaduais do Brasil e forças aliadas, na tentativa de exercer uma pressão junto ao Congresso Nacional. Após, informou que outro tema abordado no evento foi a nomeação da Comissão Organizadora da décima sexta Conferência Nacional dos Legislativos, que ocorrerá na cidade de Natal, no mês de maio de 2012, cujo tema escolhido foi “Matrizes Energéticas”, em virtude dos problemas de energia no Brasil. Dando continuidade, manifestou sua preocupação com um movimento da classe empresarial em busca da oportunidade de participar ativamente dos pleitos políticos, com a pretensão de apresentar candidaturas próprias, ressaltando que, apesar de natural, o movimento não é isolado, uma vez que está sendo organizado em vários Estados da Federação. Após, deu conhecimento de que, em Santa Catarina, durante uma Sessão na Assembleia Legislativa, um grupo de líderes das federações implantou um mecanismo chamado deputadômetro, que visa controlar as atividades dos Deputados, ressaltando a importância de se analisar a intenção do grupo antes que sejam prejudicados. Finalizou salientando a necessidade de as Assembleias Legislativas se organizarem e fazerem o controle de suas atividades, sem a interferência de terceiros, antes que sejam pressionadas por forças externas. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** reportou-se à visita feita ao Hospital Geral de Roraima, juntamente com o Senhor Deputado Brito Bezerra, para verificar denúncias de que a alimentação fornecida aos pacientes era inadequada, em cumprimento ao dever do Parlamentar de fiscalizar, acompanhar e propor medidas para minimizar o caos em que se encontra a saúde pública no Estado. Continuando, informou que, durante a visita, que foi registrada por um cinegrafista da TV Assembleia, constatou-se que a alimentação servida realmente estava inadequada, podendo prejudicar a recuperação dos pacientes. Em seguida, chamou a atenção para a atitude considerada surpresa do Secretário de Saúde, Senhor Leocádio Vasconcelos, que, ao ser informado da visita, dirigiu-se à unidade e, segundo o Senhor Parlamentar, demonstrando bastante nervosismo, tentou expulsá-los e ameaçou mandar prender o cinegrafista. Após, informou que, ao ser questionado com relação à alimentação servida, o Secretário se comprometeu a chamar a empresa responsável para adequar a alimentação, de acordo com a necessidade de cada paciente. Finalizou colocando-se à disposição da sociedade e da imprensa para prestar qualquer esclarecimento sobre o assunto. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** também se reportou à visita feita ao Hospital Geral de Roraima, com o objetivo de verificar a veracidade de algumas denúncias recebidas em seu gabinete por um paciente do serviço público de saúde estadual referente à alimentação oferecida por aquela unidade, o qual denunciou também que os pacientes fazem vaquinha para a compra de cadeira de rodas, de fraldas descartáveis, de soro e de outros materiais, sendo confirmadas, segundo ele, essas denúncias. Prosseguindo, disse que, ao término da visita, depararam-se com o Secretário de Saúde, que estava muito alterado e, de maneira truculenta e mal educada, chamou-os de irresponsáveis e perguntou, aos gritos, por que os Deputados de oposição não estavam filmando as condições do Município. De acordo com o Senhor Deputado, não é de

competência do Deputado Estadual fiscalizar os desmandos do Município, ressaltando que eles estavam ali para cumprir o papel de representantes do povo. Após, lamentou a atitude do gestor, que, em sua opinião, não condiz com a postura de um secretário de saúde. Continuando, afirmou que esse fato não o intimidou e que continuará fiscalizando não só a saúde, mas também a educação e a segurança, ressaltando que na pasta existe corrupção sim, pois, do contrário, o Secretário não os teria tratado daquela forma, e lembrou que a operação Mácua, do dia 16/03/2011, expediu dezesseis mandatos de prisão de acusados de desviar trinta milhões de reais dos cofres públicos na Secretaria Estadual de Saúde. Em seguida, leu o Código de Ética Parlamentar para comprovar que estava apenas cumprindo com a sua função de Deputado, não tendo cometido abusos. Segundo o Senhor Parlamentar, Roraima está vivendo uma democracia maquiada, ressaltando que a ditadura está instalada, com a proibição do livre acesso da imprensa a órgãos públicos e até a restrição do direito do Parlamentar do exercício de fiscalização. Finalizando, pediu providências à Mesa Diretora no sentido de cobrar uma retratação do Secretário, destacando que a independência dos poderes existe para que seja exercida em sua plenitude. O Senhor Deputado **Flemarion Portela** iniciou cumprimentando o Senhor Chagas Duarte, pela conclusão do curso de Direito já com quase 80 anos, sendo um grande exemplo para a juventude. Em seguida, fez uma reflexão sobre a prática da democracia, destacando alguns momentos históricos difíceis vividos pelo País para se perceber que na história da humanidade isso nem sempre ocorreu. Primeiramente, citou alguns exemplos de imperadores da Roma Antiga que praticaram atos arbitrários contra seus inimigos, mas nem por isso deixaram de ter opositores; com Montesquieu, houve a repartição dos poderes, sendo, dessa forma, a democracia fortalecida. Prosseguindo, registrou alguns tiranos que fizeram parte da história, como Stalen, na Rússia; Mussolini, na Itália; e Hitler, na Alemanha, ressaltando que Winston Churchill fez um grande contraponto a esses tiranos, e agradeceu a Deus por isso ter sido suplantado e o mundo moderno respirar democracia plena. Continuando, afirmou que é tão legítimo pertencer ao grupo de situação como de oposição, destacando que as funções maiores e soberanas do Poder Legislativo é obedecer a três pilares essenciais: produzir leis que beneficiem o conjunto da sociedade, fiscalizar as ações do Poder Executivo e representar o conjunto da sociedade, dos quais o poder de fiscalizar é essencial para que se cumpram os outros dois. Em seguida, destacou que, por receio da opressão do poder público, a sociedade de Roraima se sente intimidada a manifestar a sua opinião, ressaltando que os Deputados de oposição não devem se intimidar, tomando como exemplo, Santo Agostinho, que dizia que o cidadão deve sempre ter um filho muito importante em sua vida: a coragem, que é fundamental, segundo ele, para quem está na trincheira da oposição. Finalizou opinando que a Assembleia Legislativa precisa tomar uma atitude com relação ao fato ocorrido com os Senhores Deputados Brito Bezerra e Soldado Sampaio, pois, em sua opinião, um Deputado não pode ser tachado de irresponsável por estar em pleno exercício do poder. O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** também se reportou ao ocorrido com os Senhores Deputados Soldado Sampaio e Brito Bezerra, ressaltando que toda essa polêmica se deu simplesmente porque dois Deputados resolveram fiscalizar a coisa pública. Continuando, defendeu os dois Parlamentares, ressaltando que eles são responsáveis e jamais iriam permitir que uma equipe de televisão adentrasse em uma sala de parto para filmar, assim como os profissionais da imprensa, que são competentes e responsáveis, jamais filmariam alguma coisa sem autorização. De acordo com o Senhor Parlamentar, a preocupação do Secretário de Saúde era com a filmagem da má qualidade no atendimento, da falta de medicamentos e da má qualidade dos alimentos. Prosseguindo, lamentou o ocorrido, solicitando que este Poder analise os fatos para ver se os Deputados exorbitaram os seus poderes, ressaltando que, se um Deputado não puder mais nem entrar em um hospital, será melhor fechar as portas da Assembleia Legislativa e colocar uma placa na frente com os dizeres: Departamento do Governo do Estado de Roraima. Em seguida, reportou-se ao noticiado nos jornais locais sobre a possibilidade de cassação do mandato do Vereador Afonso Rodrigues, por ter sido condenado em sentença judicial por ajudar pessoas a conseguirem suas aposentadorias, o que, de acordo com o Senhor Deputado, se deu por irresponsabilidade dos advogados Marcos Carvalho e Roberto Guedes, que perderam o prazo para recorrer ao Supremo Tribunal de Justiça. Após, manifestou sua surpresa pela ida à Câmara da suplente do Vereador, Janice Coelho, junto com seus advogados, pedindo para tomar posse, o que, segundo o Senhor

Deputado, é um absurdo, pois o referido Vereador não foi cassado pela Justiça Eleitoral. Finalizou lamentando que o Deputado Luciano Castro esteja comemorando a derrota de um companheiro que o ajudou muitas vezes a subir no palco que ele está hoje. O Senhor Deputado **Rodrigo Jucá** iniciou apresentando um Projeto de Lei que cria um programa estadual de incentivo ao esporte, destinado aos atletas e seus técnicos esportivos, no âmbito do Estado de Roraima, ressaltando que esse setor precisa de apoio governamental e de políticas públicas que favoreçam a sua prática de maneira adequada. Na opinião do Senhor Parlamentar, o esporte é um forte instrumento de combate à criminalidade juvenil, já que ocupa o tempo ocioso dos jovens de forma produtiva, sendo, portanto, um eficaz agente de transformação social, ressaltando que os atletas precisam ser valorizados, pois eles são ídolos, modelos de comportamento e dedicação, dando exemplo de princípios e de valores. Após, lembrou que, quando geriu a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura da Prefeitura de Boa Vista, implantou diversos projetos, como o Programa de Iniciação Esportiva para Crianças e Adolescentes, o Bolsa-Atleta, para apoiar os atletas de alto rendimento de Boa Vista, preparando-os para competições nacionais e, ainda, o Programa Esporte para Todos. Prosseguindo, destacou que o Projeto apresentado garantirá a atletas e técnicos que obtiverem rendimento em competição, em nível nacional e internacional, valores mensais que custearão os treinamentos e outras necessidades, pedindo o apoio de todos os colegas para a sua aprovação. Continuando, informou sua participação em audiência pública na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, que tratou do pedido de revisão da demarcação da área indígena Raposa/Serra do Sol. De acordo com o Senhor Parlamentar, foi importante levar ao conhecimento do Brasil e do Congresso Nacional o que vem acontecendo hoje no Estado de Roraima, desde que essa área indígena foi homologada. Finalizando, solicitou que esta Casa se envolva com mais veemência na questão, sugerindo o encaminhamento de uma carta, assinada por todos os Deputados, ao Presidente da Câmara, para que aquela Casa possa votar um Projeto de Decreto Legislativo que anule a homologação da forma como foi feita. O Senhor Deputado **Jalser Renier**, em seu pronunciamento, elogiou a conduta do Secretário de Saúde no episódio com os Senhores Deputados Soldado Sampaio e Brito Bezerra, ressaltando que o gestor sempre zelou pela coisa pública, com a mais absoluta responsabilidade, e que não existe na justiça nada que macule a sua imagem. Segundo o Senhor Parlamentar, em nenhum momento, à frente daquela pasta, o referido Secretário escondeu qualquer ato administrativo, seja da gerência atual ou de gerências passadas, chamando, inclusive, o Ministério Público, a Polícia Federal, a Polícia Civil e os órgãos de controle para que se fizesse uma devassa na instituição, a fim de melhorar a qualidade de vida das pessoas. Continuando, destacou que a Constituição Estadual e o Regimento Interno da Casa amparam o Parlamentar a entrar em qualquer órgão público para fazer o seu papel de fiscalizador, ressaltando, entretanto, que um Deputado não pode invadir uma instituição pública filmando pessoas que estão convalescendo, causando-lhes constrangimentos, em desobediência ao artigo 5º, parágrafo 9º, da Constituição Federal. Finalizando, disse não concordar em expor pessoas ou falar que o Estado de Roraima está decadente, sendo governado por tiranos, ressaltando que não existe e nem existirá na história deste Estado nenhum governante que não cometa erros. **HORÁRIO DE LIDERANÇA:** O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** afirmou que, apesar da grande celeuma criada entre defender e acusar o Governo, em torno do episódio envolvendo os Senhores Deputados Brito Bezerra e Soldado Sampaio, o que está em jogo é a harmonia dos poderes. De acordo com o Senhor Parlamentar, o Secretário poderia até ter razão de não permitir a filmagem de pessoas que estavam doentes, mas jamais poderia ter reagido da forma reagiu, expulsando os Senhores Deputados e chamando-os de irresponsáveis, o que, em seu entendimento, é uma insurreição contra o Poder Legislativo. Prosseguindo, disse que tanto os setores da saúde estadual como municipal estão passando por momentos difíceis, frisando que os Deputados de oposição usaram a tribuna e cobraram também do Município. Com relação às demissões ocorridas na Prefeitura, informou que em conversa com o Conselheiro Henrique Machado, do Tribunal de Contas, foi informado que não teria dado nenhuma determinação para demitir ninguém, sendo, portanto, uma decisão da administração. De acordo com o conselheiro, ocorreu que o Município ultrapassou o limite de gastos com o pessoal em mais de seis por cento, e ele está estudando, junto com os técnicos do Tribunal de Contas, uma forma para que o dinheiro do SUS não entre no limite de gastos com pessoal,

nem para a Prefeitura de Boa Vista nem para as Prefeituras do interior, nem para o Governo do Estado. Finalizou afirmando que o Deputado Jalsner Renier não precisa buscar essas informações, pois os Deputados de oposição já fizeram isso. **ORDEM DO DIA:** Não houve.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** justificou seu atraso na Sessão por estar participando de um seminário na Caixa Econômica Federal, a convite dos Municípios de Iracema e Uiramutã, sobre o Programa de Software Livre do Governo Federal. Após, referindo-se às colocações do Senhor Deputado Mecias de Jesus com relação às demissões na Prefeitura, disse que prefere a versão da contratação maciça no período eleitoral, tendo agora que enxugar a folha, por determinação do Tribunal de Contas. Finalizando, destacou a importância do Programa que será implantado pelo Governo em relação à saúde do homem, parabenizando a Secretaria de Saúde do Estado por essa iniciativa. O Senhor Deputado **Erci de Moraes** iniciou afirmando que nunca duvidou da honestidade dos profissionais de imprensa da Assembleia Legislativa. Em seguida, solicitou da presidência uma Comissão Especial para tratar de inserir a Corregedoria no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, incluindo, inclusive a Comissão de Ética, para que se possa estruturá-la convenientemente, definindo se será Corregedoria Geral ou Parlamentar. De acordo com o Senhor Deputado, quando foi criada a Corregedoria, chamou-se de Corregedoria Geral, mas, na prática, sempre foi tratada como Corregedoria Parlamentar, que sempre deu conta do recado, no entanto, ultimamente, a demanda aumentou surpreendentemente, de modo que agora está sem estrutura para trabalhar. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros**, reportando-se à fala do Senhor Deputado Erci de Moraes com relação à reestruturação da Corregedoria, informou que já está de posse de sua proposta, ressaltando que, logo após a implantação das reformas, a demanda será atendida. Em seguida, enfatizou seu apoio ao Doutor Leocádio pelo seu esforço e dedicação junto à Secretaria de Saúde. Após, estendeu seu apoio aos Deputados que agem dentro da sua função de fiscalizar, ressaltando, entretanto, que não se pode extrapolar os limites, nem expor servidores a situações de constrangimento. Finalizou afirmando que seu objetivo não é denegrir a imagem da Prefeitura nem defender a do Governo, mas primar para que a população tenha melhores serviços. O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** se solidarizou com os Senhores Deputados Soldado Sampaio e Brito Bezerra pelo ocorrido e pelo esforço que estão fazendo para melhorar a vida do povo deste Estado. Em seguida, justificou os atos do Secretário de Saúde, pedindo desculpas em seu nome. Prosseguindo, disse conhecer o Secretário há muitos anos e, portanto, sabe de seu compromisso em todas as pastas pelas quais já passou, ressaltando que a sua reação no episódio foi por excesso de preocupação, no afã de fazer o melhor pelo Estado de Roraima. Finalizando, informou ter encaminhado um Requerimento solicitando que o Regimento Interno desta Casa seja obedecido e as Sessões comecem no horário previsto, às 9 horas. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** iniciou parabenizando todos os soldados pelo seu dia. Em seguida, convidou todos os Parlamentares e os servidores da comunicação para uma palestra, no Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal, com o objetivo de discutir os meios de comunicação e a redemocratização e regulamentação dos meios de comunicação do Estado de Roraima. Finalizou manifestando sua solidariedade aos trabalhadores da educação que hoje fizeram uma paralisação em todo o Estado em busca de melhorias para a categoria, bem como, aos trabalhadores da Saúde e guardas municipais, que também estão em movimento por melhorias junto ao Executivo Municipal. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** parabenizou todos os militares estaduais pelo transcurso de seu dia, destacando que esse dia não é dedicado apenas ao soldado propriamente dito, mas a toda categoria militar. Prosseguindo, reportou-se aos Parlamentares que, exercendo a prerrogativa de fiscalização, foram ao Hospital Geral do Estado, ressaltando que o artigo 34, parágrafo 9º, da Constituição Estadual estabelece que, no exercício de seu mandato, o Deputado terá livre acesso às repartições públicas, sendo uma prerrogativa que não se pode abrir mão, entretanto, segundo ele, também deve ser observado que o artigo 36 da mesma Constituição, no seu parágrafo primeiro, diz que é incompatível com o decoro parlamentar o abuso das prerrogativas asseguradas. Segundo o Senhor Deputado, é preciso que se tenha um cuidado extremo para que, no cumprimento do seu dever legal, não se extrapole, ressaltando a necessidade de se pautar a conduta parlamentar dentro dos princípios previstos no Regimento Interno, não devendo, como representantes do povo, acreditar que a imunidade parlamentar permite atingir a honra das pessoas. Finalizou convocando os membros da Comissão Especial Interna criada para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 005, bem como, os membros da Comissão Especial Interna criada para

analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 004, para uma reunião, após a Sessão. A Senhora Deputada **Ângela Águia Portella**, inicialmente, parabenizou os soldados pelo seu dia, enaltecendo seu valoroso trabalho. Finalizou convidando todos os Parlamentares para uma ação cidadã, no Município de Alto Alegre, através da ESCOLEGIS e do CHAME, que oferecerá palestras, recreação, oficinas de artesanato e atendimento médico, levando cultura através do Cine ALE, com a parceria da Secretaria de Saúde, da Câmara Municipal, da Prefeitura, da Secretaria de Segurança e da Defensoria Pública. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** enalteceu a conduta dos profissionais da imprensa que o acompanharam na visita ao Hospital Geral de Roraima, esclarecendo que a ética desses profissionais foi de extrema importância para comprovar que não houve exposição de imagens de quem quer que fosse, não havendo, portanto, abuso de poder. Após, reportando-se à colocação do Senhor Deputado Coronel Chagas com relação a uma mensagem de sua autoria veiculada nas redes sociais falando sobre a corrupção e a incompetência na Secretaria Estadual de Saúde, afirmou que não poderia usar outro adjetivo, uma vez que o Ministério Público Federal e a Polícia Federal mandaram prender algumas pessoas do órgão com indícios fortíssimos de desvio de recursos públicos. Finalizando, parabenizou todos os soldados pelo seu dia, ressaltando a importância desses profissionais. O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** parabenizou os Senhores Deputados Coronel Chagas, Soldado Sampaio e Sargento Damosiel pela passagem do Dia do Soldado. Em seguida, chamou a atenção para o fato de que a ESCOLEGIS está atuando de forma ilegal e irregular, uma vez que, em sua opinião, a escola deve dar sustentação aos funcionários do Poder Legislativo do Estado de Roraima, entretanto, em Alto Alegre, a palestra promovida pelo órgão não tem a sua anuência, nem do prefeito e dos vereadores daquela localidade. Após, ressaltando sua admiração pelo Secretário de Saúde, pela sua atuação como homem público, sugeriu aos seus Pares uma reflexão sobre a inviabilidade do Parlamentar, não permitindo que este Parlamento seja desrespeitado. O Senhor Presidente **Chico Guerra**, referindo-se ao incidente ocorrido com os Senhores Deputados Soldado Sampaio e Brito Bezerra, informou que, após conversa com os jornalistas que os acompanharam, tomará as devidas providências. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 30, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela Á. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Jalsner Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Rodrigo Jucá, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 30/08/11

ATOS FINANCEIROS

ALE/SEFIN/MEMO Nº082/11 Boa Vista, RR, 30 de agosto de 2011

DO: Chefe de Divisão de Orçamento

PARA: Senhora **ELÂNDIA GOMES DE ARAÚJO**

Gerente de Documentos Gerais da ALE/RR

Senhora Gerente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos, a Vossa Senhoria, anexo o **Quadro de Distribuição de Remanejamento de Dotação Orçamentária dentro do mesmo órgão**, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, para publicação no Diário da Assembleia.

Atenciosamente,

ANEXO

SUPLEMENTAR	500.000,00
10.3101.2011 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	500.000,00
NATUREZA DA DESPESA 339046 - 1 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	500.000,00
COMPENSAÇÃO/ANULAÇÃO	500.000,00
10.3101.2011 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	500.000,00
NATUREZA DA DESPESA 339039 - 1 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- P. JURIDICA	500.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

